

**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**  
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82  
NIRE 33.3.0030837-  
(Companhia Aberta – Categoria B)

### **FATO RELEVANTE**

#### **Atualizações sobre processo de licenciamento da Porto Sudeste do Brasil S.A. para a operação de granéis líquidos**

A **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0030837-7 e perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria ‘B’ de registro (“Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 17 de setembro de 2021, informar aos detentores dos títulos de remuneração variável baseados em *royalties* de sua emissão (PSVM11) (“Títulos PSVM11”) e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), que a Porto Sudeste concluiu nesta data o processo de licenciamento para realização de operações de transbordo a contrabordo entre embarcações, na modalidade “atracado”, também conhecida como *ship-to-ship double banking*, no terminal portuário por ela operado em Itaguaí, Rio de Janeiro (“Terminal”).

Desta forma, a Porto Sudeste obteve todas as autorizações e licenças necessárias e o Terminal encontra-se plenamente apto a realizar operações *double banking*.

Itaguaí, 16 de dezembro de 2021.

**Porto Sudeste V.M. S.A.**  
Thiago Semião Roldão  
Diretor de Relações com Investidores